



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 61 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o artigo do Projeto de Lei nº 32, de 2023, com a seguinte redação:

ART.1º. RECURSOS ACRESCIDOS: UNIDADES ORÇAMENTARIA 6410 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, PROGRAMA: 1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS. NA AÇÃO 6410.23.691.1310.1.587 - OBRAS E INSTALAÇÕES, ONDE SERÁ ACRESCIDA A DOTAÇÃO DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) - INVESTIMENTO - PARA REFORMA DO BANHEIRO DO MERCADO DA MADALENA, RPA 4, NA CIDADE DO RECIFE.

ART.2º. RECURSOS DEDUZIDOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 - SECRETARIA DO GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROGRAMA: 2160 - "GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS", NA AÇÃO: 2501.04.122.2.160.2.098 - "EMENDAS PARLAMENTARES", ONDE SERÁ DEDUZIDA A DOTAÇÃO DE IGUAL VALOR.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A Lei Orçamentária Anual é instrumento importante para guiar os rumos da Administração Pública e, portanto, peça indispensável para a garantia de realização dos anseios da sociedade.

Nesse sentido, faço a indicação e destinação do recurso supramencionado, no fito de que seja investido na reforma dos banheiros do Mercado da Madalena trazendo melhorias sanitárias para os usuários desse espaço público de convívio.

Corroborando com o pleito a Lei Municipal 18.208/2015 dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e em seu artigo 12 trata sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, a fim de garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

